



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 10.571 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2024-2026).

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os Editais nº 05, 06 e 07/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 09 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2024-2026).

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Simone Godoi Audi de Mello

Suplente: Paula Trovato Barghi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Juliana Claro de Carvalho

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

- APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente: Josiane Birelo

- Rotary Clube de Andirá:

Titular: Lídia Maria Garcia

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: Andréa Regina Fantinelli de Souza

- AMPF Colégio Estadual Durval Ramos Filho – EFMP:

Titular: Simone Aparecida Dutra

Suplente: Cristina Aparecida da Silva Oliveira

- APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: Hulda Suzana Navarro Lima Atanazio

Suplente: Edson Cristino de Paula

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2024-2026, terá vigência até 09/10/2026.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.286 de 02 de maio de 2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024; 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
